



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

INDICAÇÃO Nº 113/2021.

**EMENTA:** Indica ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho, viabilizar junto as Assessorias Técnicas estudos para elaboração e reencaminhando os seguintes Projetos de Lei: *Código de Obras; Uso e Ocupação do Solo e que Estabelece a Política Municipal Saneamento Básico* e, conseqüente encaminhamento para apreciação deste Poder Legislativo.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 125, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 143 do mesmo Regimento, seja encaminhada **Indicação** ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho viabilizar junto as Assessorias Técnicas estudos para elaboração e reencaminhando os seguintes Projetos de Lei: Código de Obras; Uso e Ocupação do Solo e que Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico e, conseqüente encaminhamento para apreciação deste Poder Legislativo.

**JUSTIFICATIVA:**

As normais acima mencionadas são imprescindíveis para a administração pública municipal, para que sejam desenvolvidas políticas públicas, inclusive para a busca de recursos de outras esferas governamentais.

Ressaltamos que o Projeto de Lei dispendo sobre saneamento básico tramitou nesta casa, tendo na época se levantado um amplo debate e, muito embora não tendo sido aprovada de imediato, posteriormente a matéria voltou ao plenário,

sendo aprovada e encaminhada, no entanto, não houve sanção e/ou promulgação, necessitando portanto de ser reencaminhada para que o município possa receber recursos nesta área.

Quanto ao código de obras não menos importante, ele é quem dar as diretrizes para futuras construções, já o de Uso e Ocupação do Solo, se faz urgente e necessário, pois em muito será utilizado pela Secretaria de Meio Ambiente recém criada.

Por estes motivos, acreditamos que o Chefe do Poder Executivo em um curto espaço de tempo enviará mencionadas normas para apreciação por parte dos Senhores Vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 13 de Maio de 2021.

  
**PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO BARROS**  
Vereador Autor